

de _____

Funcionário

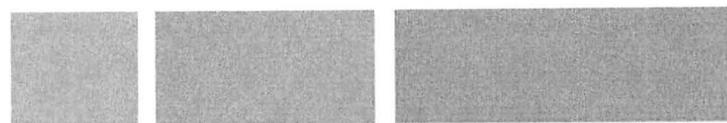
Publicado no D. O
de 031.0713

Funcionário

LANÇADO
041.0713
VISTO



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



ATO Nº 123/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMANUEL PINHEIRO**, matrícula n.º 1031, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Superior, **AFASTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE DEPUTADO ESTADUAL**, nos termos do artigo 38, incisos I, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 120, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, a partir de 1º/2/2011, em atendimento a pedido formulado nos Processos nºs 109, de 4/2/2011, e 894, de 14/6/2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de junho de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____

Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI _____

1º Secretário

